

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****COORDENADORIA DE CONTRATOS - CContrat/ProAd**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 23112.036096/2022-04

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2023

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**, por meio da Secretaria Geral de Informática, com sede na Rodovia Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, na cidade de São Carlos/SP, CEP 13565-905, inscrita no CNPJ sob o nº 45.358.058/0008-16, neste ato representada pelo Sr. **ERICK LAZARO MELO**, nomeado pela Portaria GR nº 3280, de 01 de outubro de 2018, em observância ao que consta no Processo nº 23112.036096/2022-04, decorrente do Edital de Licitação - RDC nº 01/2023, em consonância com o § 8º, art. 65 da Lei nº 8.666/93 e demais normas que regem a espécie, resolve apostilar o Contrato nº 022/2023, firmado com a empresa **SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, mediante cláusulas e condições seguintes:

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 23/2024/CASU (SEI nº 1471046), que analisou o pleito de reajuste do CONTRATO ORIGINAL, solicitado pela CONTRATADA, baseado no **Índice de Custo da Tecnologia da Informação (ICTI)**, faz-se necessário o seu apostilamento, conforme segue:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste, a partir da presente data de **1,9132%**, referente ao período de abril/2023 a março/2024. Conforme dados presentes no Ofício nº 23/2024/CASU (SEI nº 1471046).

1.2. O Reajuste terá efeito retroativo aos pagamentos realizados em junho/2024, considerando a solicitação de reajuste enviada em 24/05/2024 (1471043).

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

3. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

3.1. Após o procedimento de reajuste, o valor global do CONTRATO ORIGINAL passará dos atuais **R\$ 1.677.696,00 (um milhão, seiscentos e setenta e sete mil, seiscentos e noventa e seis reais)**, para **R\$ 1.709.793,68 (um milhão, setecentos e nove mil, setecentos e noventa e três reais e sessenta e oito centavos)**, a partir da assinatura deste termo, inclusos todos os custos e despesas contratuais.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa prevista com o procedimento, será atendida pela Nota de Empenho nº 2024NE000009, PTRES 230969, Fonte 1000 000 000, PI N8282G01SCN, sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

4.2. A despesa referente ao reajuste, a partir da assinatura do presente termo, no valor de **R\$ 32.097,68 (trinta e dois mil, noventa e sete reais e sessenta e oito centavos)**, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS pela respectiva Lei Orçamentária Anual.

4.3. O valor efetivo do procedimento a ser pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA deverá ser apurado com base na execução contratual, a partir da assinatura deste termo.

4.4. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

5. DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haver, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pela Representante da CONTRATANTE.

Erick Lazaro Melo
CONTRATANTE



Documento assinado eletronicamente por **Erick Lazaro Melo, Secretário(a) Geral**, em 10/07/2024, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1493684** e o código CRC **E327AD2C**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.036096/2022-04

SEI nº 1493684

Modelo de Documento: Termo de Apostilamento, versão de 02/Agosto/2019